

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 089/2024

DATA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 003/2024, Processo Administrativo: 013/2024 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO “OFICINAS PRÁTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 NOS MUNICÍPIOS”, QUE SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO PERÍODO DE 22 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** INTEGRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV LEONICIO FERREIRA DOS SANTOS, 13 ANDAR 1, CENTRO, CAPIM GROSSO - BA, CEP: 44695-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.140.871/0001-95, neste ato representado pela Sra. Gleice da Cruz Gonçalves, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05864488760 e CPF nº: 036.907.545-50. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art.74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Projeto/Atividade: 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, 2012 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 15000000,15001002 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 19 de fevereiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2023
CREENCIAMENTO Nº 006/2022

REFERÊNCIA: HJLMT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 44.416.237/0001-23, estabelecida na Rua Jasmins, nº 315, sala 05, Planalto II, Catu - Ba, CEP: 48.110-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 01/02/2024 a 01/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de fevereiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023 – CONTRATO 040/2023
OBJETO: Renovação Contratual de empresa para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
PRAZO CONTRATUAL: 17/02/2024 a 17/12/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - PESSOA JURÍDICA
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/> ”

Jacobina, 17 de fevereiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL